

## Resumo Executivo - PL n°90 de 2020

**Autor:** Senado Federal - Eduardo Girão -  
PODEMOS/CE

**Apresentação:** 25/05/2022

**Ementa:** Proíbe a produção e a comercialização de qualquer produto alimentício obtido por meio de método de alimentação forçada de animais.

**Orientação da FPA:** **Contrária ao projeto**

**Situação Atual:** Aguardando votação na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### **Principais pontos**

- Proíbe a produção e a comercialização de produtos alimentícios obtidos por método de alimentação forçada de animais, incluindo-se o foie gras.

### **Justificativa**

- As diversas formas de maus tratos aos animais já estão devidamente estabelecidas na legislação assim como as respectivas penas para quem cometê-las.
- O foie gras é um item quase que indispensável em momentos de reunião, como aniversários e festas familiares francesas. Estaríamos regredindo uma questão cultural.
- Reconhecer o foie gras como integrante da culinária nacional permitirá ao Poder Público implementar ações de compatibilização dessa culinária à lei ambiental e de sensibilização da sociedade para o reconhecimento da importância do bem estar animal.
- Na França, por exemplo, para obter um selo de indicação geográfica reconhecido pela União Europeia (UE), o IGP Canard à Foie Gras du Sud-Ouest, os criadores devem estar atentos à origem dos animais e do milho; aos prazos do ciclo produtivo; e a condições mínimas de higiene e savoir faire. Porém, nenhuma garantia é dada às aves contra o sofrimento na sala de gavage.